



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 14/03/2025

---

---

## Projeto de Lei Nº: 063/2025

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva e Cultural Kefas

**Entrada na Câmara:** 14/03/2025

**Autoria:**

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

**Comissões:** Prazo: 19-03-2025

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



# Câmara Municipal de Ipatinga

## MINAS GERAIS

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

### PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2025

***“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva e Cultural Kefas.”***

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:**

**Art. 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva e Cultural Kefas, associação esportiva e cultural civil, de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.298.922/0001-05, com sede à rua São Luiz, nº 51, no bairro Novo Cruzeiro, Município de Ipatinga, Minas Gerais, CEP 35164-352.

**Art. 2º-** São objetivos da Associação Esportiva e Cultural Kefas, também denominada Meridional Esporte Clube, dentre outros:

I– promover a reinserção social e a autonomia dos beneficiários da “Associação Esportiva e Cultural Kefas”, visando sempre suas necessidades e possibilidades;

III – incentivar a ação de Pessoas Físicas, Empresas, Associações, Cooperativas e demais organizações, privadas ou públicas, lucrativos ou não, que queiram investir na área social;

IV – promover, a ética, a cidadania e a democracia, além da promoção do desenvolvimento econômico e combate à pobreza;

V– promover, planejar, organizar, estimular e apoiar atividades esportivas amadoras, e escolares, tais como jogos, corridas, caminhadas e campeonatos em suas diversas modalidades, com o objetivo de estimular a melhoria da qualidade de vida por meio de prática de atividade desportiva; da Criança e Terceira Idade;

VI– promover a integração social através do desenvolvimento de modalidades desportivas em geral, da iniciação ao alto rendimento, com destaque para o futsal e futebol; participando de competições em nível municipal, estadual, nacional e internacional; inclusive no futsal/futebol feminino, nos termos da legislação vigente;

VII – incentivar o desenvolvimento esportivo, cultural e lazer;

VIII – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

**Art. 3º-** Esta Lei Entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de março de 2025.

**Michael Simon Carvalho Silva – Professor Maicon Saimon  
Vereador de Ipatinga**

## Página de assinaturas



**Michael Silva**  
101.053.776-86  
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente



**Luiz Oliveira**  
109.034.346-95  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 14 mar 2025<br>13:33:25 |  | <b>Michael Simon Carvalho Silva</b> criou este documento. ( Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86 )   |
| 14 mar 2025<br>13:33:30 |  | <b>Michael Simon Carvalho Silva</b> (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil          |
| 14 mar 2025<br>13:40:15 |  | <b>Secretaria Geral</b> (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil                 |
| 14 mar 2025<br>15:12:17 |  | <b>Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira</b> (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

